

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de material menos letal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496376

**PORTARIA Nº 1217/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 060/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496407

**PORTARIA Nº 1218/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal titular, e o servidor FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA, matrícula nº 5951519 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2016/SUSIPE, celebrado entre a empresa POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para locação e elaboração do projeto executivo e instalação completa de grupos geradores e seus equipamentos de proteção e partida, para atender, emergencialmente, o Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496380

**PORTARIA Nº 1216/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 056/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496395

**PORTARIA Nº 1219/2019 - GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário do do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA matrícula nº 5919102 designar a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matrícula nº 5932377, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo 037/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SANTORINI CONSTRUTORA LTDA, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a contratada se obriga a executar a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04(quatro) Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496386

ERRATA**ERRATA**

Protocolo nº 487691 / DOE nº 34.017, pág. 48, de 23/10/2019.

Contrato nº. 051/2019

Onde se lê:

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

Leia-se:

Vigência: 30/10/2019 a 30/12/2019.

Protocolo: 496064

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2015**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 14/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (meses) meses, iniciando em 27/11/2019 e encerrando em 27/11/2020, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 mantendo o valor global em R\$ 374.968,31 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Contrato: 137

Exercício: 2015

Contratado: SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 3843-

CEP: 66073-160. Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496537

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4473/19-DGP.SEAP, DE 12/11/19**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
PORTARIA DE Nº 182/2012-GAB.SUSIPE, DE 28/02/12.**

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA-54181879-2019-02.01.20 a 31.01.20

02-ADALBERTO RODRIGUES NETO-57203070-2018-02.01.20 a 31.01.20

03-ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ-54188588-2020-02.01.20 a 31.01.20

04-ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR-57191155-2019-02.01.20 a 31.01.20

05-ADILSON PINHEIRO ANTUNES-57220971-2019-02.01.20 a 31.01.20

06-ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES-8400664-2019-02.01.20 a 31.01.20

07-ALIANRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA-54188807-2020-02.01.20 a 31.01.20

08-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO-54188596-2020-02.01.20 a 31.01.20

09-ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO-54188745-2020-02.01.20 a 31.01.20

10-ANA LIDIA LIMA ALVES CARDOSO-57221065-2019-02.01.20 a 31.01.20

11-ANA LOPES DE ALMEIDA-57191279-2019-02.01.20 a 31.01.20

12-ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO-57221197-2020-02.01.20 a 31.01.20

13-ANDRE DUARTE DA SILVA-57220934-2019-02.01.20 a 31.01.20

14-ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA-54188628-2020-02.01.20 a 31.01.20

15-ANDERSON DE SOUZA PALHETA-54188631-2019-02.01.20 a 31.01.20